



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria n.º 058, de 23 de fevereiro de 2010.

O Dr. **PAULO MACHADO CORDEIRO**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Alagoas, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO o disposto no art. 151 do Provimento n.º 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região

RESOLVE:

DESIGNAR, para o plantão nos dias em que não houver expediente forense no mês de **março de 2010**, inclusive sábados e domingos:

**JUIZ FEDERAL TITULAR
DA 2ª VARA**

**SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE
MENDONÇA**

**JUIZ PLANTONISTA
SUBSTITUTO**

SÉRGIO DE ABREU BRITO

**DIRETOR(A) DE
SECRETARIA**

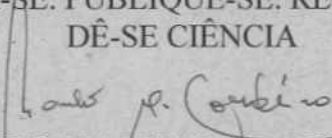
BECLAUTE OLIVEIRA SILVA
Telefones: 2122-4149/8828-7878

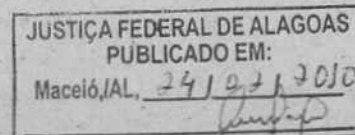
**OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR**

ARILSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Telefones: 2122-4164/8828-7979

O Juiz Federal de plantão servirá como Juiz Distribuidor no mesmo período.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.
DÊ-se CIÊNCIA


PAULO MACHADO CORDEIRO
Juiz Federal Diretor do Foro



Everaldo Lemos Soares
Analista Judiciário
Justiça Federal de Alagoas